



**PORTARIA Nº 17/2024**  
**DE 20/05/2024.**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES DO CIS COMCAM.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **Rafael Brito do Prado**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

Considerando o feriado alusivo ao Corpus Christi, que se dará no dia 30 de maio de 2024;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica instituído recesso funcional no Cis-Comcam, nos dias, 30 e 31 de maio de 2024, não havendo expediente no Cis-Comcam.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 20 de maio de 2024

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Presidente do Cis-Comcam

**LEANDRO ROQUE AVILA**  
Coordenadora Geral do Cis-Comcam